



Sindicato dos Trabalhadores de
Telecomunicações e Comunicação
Audiovisual

CCT SECTOR RÁDIO DIFUSÃO (APR)

**TABELAS SALARIAIS EM
VIGOR DESDE
01-07-2009 A 30-06-2010**

TABELAS DE SALARIAIS E VALORES SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO

CCT – SECTOR RÁDIODIFUSÃO (APR)

A PARTIR DE 01-07-2009 ATÉ 30-06-2010*

ANEXO III				
Base 100 = 410,26 x 102,6 = 420,93				
REMUNERAÇÕES MÍNIMAS				
Para o Horário Semanal de 35 horas				
Nível	Tabela A	Tabela B	Tabela C	Tabela D
1	505,12 €	463,02 €	420,93 €	420,95 €
2	547,21 €	484,07 €	441,98 €	441,98 €
3	610,35 €	505,12 €	463,02 €	441,98 €
4	652,44 €	526,16 €	484,07 €	463,02 €
5	715,58 €	568,26 €	505,12 €	463,02 €
6	757,67 €	589,80 €	526,16 €	484,07 €
7	820,81 €	610,35 €	547,21 €	505,12 €
8	883,95 €	631,40 €	568,26 €	526,16 €
9	947,09 €	652,44 €	589,30 €	526,16 €
10	1.010,23 €	673,49 €	610,35 €	547,21 €
11	1.073,37 €	673,49 €	610,35 €	547,21 €
12	1.136,51 €	694,54 €	631,40 €	568,26 €
13	1.199,65 €	694,54 €	652,44 €	589,30 €
14	1.220,70 €	715,58 €	673,49 €	631,40 €
15	1.262,79 €	736,63 €	694,54 €	652,44 €
16	1.304,88 €	757,67 €	736,63 €	673,49 €

*Nos níveis salariais assinalados com fundo a amarelo aplica-se o Salário Mínimo de 450€ no Continente e 459€ na R.A. Da Madeira desde o dia 1-1-2009. A partir do dia 1-1-2010 aplicar-se-á o Salário Mínimo que entrar em vigor nessa data para o Continente e R.A. Madeira.

ANEXO III				
Base 100 = 410,26 x 102,6 = 420,93				
REMUNERAÇÕES MÍNIMAS				
Para o Horário Semanal de 35 horas				
Nível	Tabela A	Tabela B	Tabela C	Tabela D
1	505,12 €	463,02 €	420,93 €	420,95 €
2	547,21 €	484,07 €	441,98 €	441,98 €
3	610,35 €	505,12 €	463,02 €	441,98 €
4	652,44 €	526,16 €	484,07 €	463,02 €
5	715,58 €	568,26 €	505,12 €	463,02 €
6	757,67 €	589,80 €	526,16 €	484,07 €
7	820,81 €	610,35 €	547,21 €	505,12 €
8	883,95 €	631,40 €	568,26 €	526,16 €
9	947,09 €	652,44 €	589,30 €	526,16 €
10	1.010,23 €	673,49 €	610,35 €	547,21 €
11	1.073,37 €	673,49 €	610,35 €	547,21 €
12	1.136,51 €	694,54 €	631,40 €	568,26 €
13	1.199,65 €	694,54 €	652,44 €	589,30 €
14	1.220,70 €	715,58 €	673,49 €	631,40 €
15	1.262,79 €	736,63 €	694,54 €	652,44 €
16	1.304,88 €	757,67 €	736,63 €	673,49 €

*Nos níveis salariais assinalados a dourado aplica-se o Salário Mínimo de 472,50€ em vigor na R.A. dos Açores desde o dia 1 de Janeiro de 2009. A partir de 1 de Janeiro de 2010 aplicar-se-á o Salário Mínimo que entrar em vigor nessa data.

SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO			
TABELA A			
	CONTINENTE	AÇORES	MADEIRA
VALOR	5,05 €	5,05 €	5,05 €
TABELA B			
VALOR	4,63 €	4,73 €	4,63 €
TABELA C e D			
VALOR	4,50 €	4,73 €	4,59 €